



# Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: [camara@chopinzinho.pr.leg.br](mailto:camara@chopinzinho.pr.leg.br) – site: [www.camarachopinzinho.pr.gov.br](http://www.camarachopinzinho.pr.gov.br)

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

## ATA DA 1<sup>a</sup> REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às oito e trinta horas, reuniu-se extraordinariamente nas dependências da Câmara Municipal, a Comissão de Constituição Justiça e Redação final, composta pelos Edis: Presidente da Comissão Vereadora Loi Ceni, Vice-Presidente da Comissão, Vereador Jorcélio Farias e o Membro da Comissão Vereador Paulo Rosa, ambos presentes. Se fizeram presentes também a Assessora Jurídica Sra. Luana Varaschim Perin, a Analista Legislativa Sra. Nataly Klabunde e o Assessor Parlamentar Sr. Claudecir Gonçalves. Discutida e aprovada a ata anterior, a Presidente da Comissão Vereadora Loi Ceni, comunicou as matérias encaminhadas para análise e tramitação, a saber: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026** - Autoriza o Executivo Municipal a conceder a revisão geral anual e atualizar a tabela de vencimentos constante do Anexo I, de que trata a Lei Municipal nº 2.590/2009 - Reformulação do Plano de cargos, carreira e remuneração do Magistério Público Municipal de Chopinzinho. Foi designado como relator o Vice-Presidente da Comissão, Vereador Jorcélio Farias, com prazo regimental de sete (7) dias para apresentação do voto via sistema 1Doc. Considerando que todos os membros, ao analisarem a proposição, entenderam ser oportuno exarar votos de prontidão, em respeito à celeridade e à eficiência, o relator apresentou, via sistema 1Doc, voto favorável à tramitação da matéria, acompanhado pelos votos do Membro da Comissão, Vereador Paulo Rosa, e da Presidente da Comissão, Vereadora Loi Ceni. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026** - Autoriza o Executivo Municipal a conceder revisão geral anual (data-base), aos vencimentos dos servidores públicos integrantes do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Chopinzinho, conforme disposto no inciso XXXIX do art. 63, da Lei Orgânica. Assumiu como relatora a Presidente da Comissão, Vereadora Loi Ceni, com prazo regimental de sete (7) dias para apresentação do voto via sistema 1Doc. Após análise e entendimento conjunto, a relatora apresentou voto favorável, acompanhado pelos votos do Membro da Comissão, Vereador Paulo Rosa, e do Vice-Presidente da Comissão, Vereador Jorcélio Farias. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026** - Autoriza o Executivo Municipal a conceder revisão geral anual na forma do inciso X, art. 37, da Constituição Federal, ao vencimento dos servidores públicos municipais integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Chopinzinho, e dá outras providências. Foi designado como relator o Membro da Comissão, Vereador Paulo Rosa, com prazo regimental de sete (7) dias para apresentação do voto via sistema 1Doc. Considerando o entendimento dos demais membros, o relator apresentou, via sistema 1Doc, voto favorável à tramitação da matéria, acompanhado pelos votos do Vice-Presidente da Comissão, Vereador Jorcélio Farias, e da Presidente da Comissão, Vereadora Loi Ceni. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 004/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026** - Autoriza o Executivo Municipal a conceder revisão geral anual ao vencimento dos empregados públicos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, e dá outras providências. Assumiu como relatora a Presidente da Comissão, Vereadora Loi Ceni, com prazo regimental de sete (7) dias para



# Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: [camara@chopinzinho.pr.leg.br](mailto:camara@chopinzinho.pr.leg.br) – site: [www.camarachopinzinho.pr.gov.br](http://www.camarachopinzinho.pr.gov.br)

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

apresentação do voto via sistema 1Doc. Após análise e entendimento conjunto, a relatora apresentou voto favorável, acompanhado pelos votos do Membro da Comissão, Vereador Paulo Rosa, e do Vice-Presidente da Comissão, Vereador Jorcélio Farias. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 005/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026** - Revoga a lei 3658 de 29 de setembro de 2017 que autoriza a adesão do município de chopinzinho ao consórcio interestadual e intermunicipal de municípios de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul, de segurança alimentar, atenção a sanidade e agropecuária e desenvolvimento local - CONSAD e dá outras providências. Foi designado como relator o Membro da Comissão, Vereador Paulo Rosa, com prazo regimental de três (3) dias para apresentação do voto via sistema 1Doc, por tramitar em regime de urgência (rito sumário). Considerando o entendimento dos demais membros, o relator apresentou, via sistema 1Doc, voto favorável à tramitação da matéria, acompanhado pelos votos do Vice-Presidente da Comissão, Vereador Jorcélio Farias, e da Presidente da Comissão, Vereadora Loi Ceni. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão, Vereadora Loi Ceni, encerrou a presente reunião, e eu Claudecir Gonçalves, Assessor Parlamentar, lavrei a presente ata que vai assinada pelos representantes da Comissão.

## Assinam:

**Presidente:** Vereadora Loi Ceni

**Vice-Presidente:** Vereador Jorcélio Farias

**Membro:** Vereador Paulo Rosa

*(Assinaturas digitais)*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3577-A1A6-7FF1-2524

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JORCÉLIO FARIAS (CPF 828.XXX.XXX-72) em 16/01/2026 09:23:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ LOELI ANA NERVIS (CPF 835.XXX.XXX-72) em 16/01/2026 09:27:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ PAULO CESAR DA ROSA (CPF 044.XXX.XXX-20) em 16/01/2026 09:28:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3577-A1A6-7FF1-2524>